

 <small>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA</small>	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>15.009.01</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRNES</b>	Gerência Responsável: <b>SUPSAN</b>		Elaboração: <b>GERIQS</b>
	Data de criação: <b>08/03/2021</b>	Início da vigência: <b>18/03/2021</b>	Próxima revisão: <b>17/03/2023</b>	Validação: <b>DIRNES</b>
Assunto: <b>Procedimentos para Solicitação de Autorização para Reparos em Embarcações</b>			Versão: <b>1.0</b>	

## Procedimentos para Solicitação de Autorização de Reparos em Embarcações

 <small>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA</small>	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>15.009.01</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRNES</b>	Gerência Responsável: <b>SUPSAN</b>		Elaboração: <b>GERIQS</b>
	Data de criação: <b>08/03/2021</b>	Início da vigência: <b>18/03/2021</b>	Próxima revisão: <b>17/03/2023</b>	Validação: <b>DIRNES</b>
Assunto: <b>Procedimentos para Solicitação de Autorização para Reparos em Embarcações</b>				Versão: <b>1.0</b>

## SUMÁRIO

<b>1. OBJETIVO .....</b>	<b>3</b>
<b>2. ABRANGÊNCIA .....</b>	<b>3</b>
<b>3. DEFINIÇÕES .....</b>	<b>3</b>
<b>4. POLÍTICAS .....</b>	<b>3</b>
<b>5. DIRETRIZES .....</b>	<b>3</b>
<b>6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES .....</b>	<b>5</b>
<b>7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA .....</b>	<b>5</b>
<b>8. NOTAS EXPLICATIVAS .....</b>	<b>5</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>5</b>

 <small>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA</small>	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>15.009.01</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRNES</b>	Gerência Responsável: <b>SUPSAN</b>		Elaboração: <b>GERIQS</b>
	Data de criação: <b>08/03/2021</b>	Início da vigência: <b>18/03/2021</b>	Próxima revisão: <b>17/03/2023</b>	Validação: <b>DIRNES</b>
Assunto: <b>Procedimentos para Solicitação de Autorização para Reparos em Embarcações</b>				Versão: <b>1.0</b>

## 1. OBJETIVO

Regulamentar os procedimentos de reparo em embarcações nos portos do Rio de Janeiro.

## 2. ABRANGÊNCIA

Portos organizados do Estado do Rio de Janeiro sob administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ.

## 3. DEFINIÇÕES

- 3.1.** Agente do Navio – responsável pela solicitação de entrada do navio na Área do Porto Organizado.
- 3.2.** Carga Perigosa ou Carga IMO – qualquer substância que sob condições normais tenha alguma instabilidade inerente, que sozinha ou combinada com outras cargas possa causar incêndio ou explosão, corrosão de outros materiais, ou que seja suficientemente tóxica para ameaçar a vida ou a saúde pública se não for adequadamente controlada.
- 3.3.** Anotação de Responsabilidade Técnica – instrumento através do qual o profissional registra no seu Conselho Regional as atividades técnicas solicitadas através de contratos para o qual o mesmo foi contratado.

## 4. POLÍTICAS

- 4.1.** Norma Regulamentadora nº 35 do Ministério do Trabalho e Emprego – Trabalho em Altura.
- 4.2.** Normas da Autoridade Marítima Tráfego e Permanência de Embarcações em Águas Jurisdicionais Brasileiras – NORMAM 08/DPC.

## 5. DIRETRIZES

- 5.1.** A solicitação de autorização para a execução de reparos em embarcações (baixada no site <http://www.portosrio.gov.br> na aba Meio Ambiente) deverá ser entregue à SUPSAN, em

 <small>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA</small>	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>15.009.01</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRNES</b>	Gerência Responsável: <b>SUPSAN</b>		Elaboração: <b>GERIQS</b>
	Data de criação: <b>08/03/2021</b>	Início da vigência: <b>18/03/2021</b>	Próxima revisão: <b>17/03/2023</b>	Validação: <b>DIRNES</b>
Assunto: <b>Procedimentos para Solicitação de Autorização para Reparos em Embarcações</b>				Versão: <b>1.0</b>

formulário próprio, disponível no ANEXO – I, acompanhado dos documentos e das informações relacionados nos itens abaixo, no que couber.

**5.1.1.** Caso o reparo seja realizado em terminal arrendado, deverá ser apresentado “nada a opor” pelo arrendatário, para a execução do serviço.

**5.1.2.** Caso haja cargas perigosas a bordo, a Listagem de Cargas Perigosas já deverá ter sido apresentada à GERIQS, devidamente assinada pelo Comandante ou Imediato da embarcação, com a observação: “Trata-se da Lista de Cargas Perigosas em Trânsito”.

**5.1.3.** Deverão ser informados, qualitativa e quantitativamente, os resíduos que serão gerados pela execução do reparo, bem como a sua destinação final.

**5.1.4.** Deverá ser informado o nome, a qualificação profissional e o posto hierárquico ou cargo da pessoa designada a utilizar o canal de comunicação bilateral a ser mantido com a CDRJ, bem como telefone para contato.

**5.1.5.** Em caso de serviços de manutenção mecânica e/ou elétrica serem realizados por terceiros, que não a própria tripulação da embarcação, é imprescindível a apresentação da ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do profissional responsável pelo serviço.

**5.1.6.** Serviços de pintura no casco somente serão permitidos para marcas essenciais e se exigidos pelo PORT STATE CONTROL da Capitania dos Portos, mediante a apresentação de cópia da notificação, da descrição do trabalho e da composição da tinta a ser utilizada. Demais situações serão analisadas caso a caso.

**5.2.** A SUPSAN terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para se manifestar quanto à solicitação.

**5.3.** A Agência Marítima responsável pela embarcação deverá apresentar a seguinte documentação:

**5.3.1.** Descritivo pormenorizado dos serviços a serem realizados durante a permanência no porto, incluindo a empresa ou o responsável pela execução e os profissionais que estarão engajados nos serviços.

**5.3.2.** Plano de Trabalho para serviços realizados em altura superior a 2 (dois) metros acima do nível inferior, onde haja risco de queda (conforme transcrito na NR-35, Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, relativa a Trabalho em Altura).

 <small>DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUÁRIA</small>	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>15.009.01</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRNES</b>	Gerência Responsável: <b>SUPSAN</b>		Elaboração: <b>GERIQS</b>
	Data de criação: <b>08/03/2021</b>	Início da vigência: <b>18/03/2021</b>	Próxima revisão: <b>17/03/2023</b>	Validação: <b>DIRNES</b>
Assunto: <b>Procedimentos para Solicitação de Autorização para Reparos em Embarcações</b>				Versão: <b>1.0</b>

**5.3.3.** Caso haja a geração de resíduos seguir com os procedimentos de retirada de resíduos sólidos de embarcação (conforme consta no site <http://www.portosrio.gov.br> na aba Meio Ambiente) ou apresentar declaração do comandante da embarcação de que os resíduos serão retirados em outro porto.

**5.4. Observação** – Os serviços de peação e desapeação de carga não serão considerados como reparo. Portanto, não será necessário solicitar sua realização, no que cabe a este normativo.

## 6. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

### 6.1. Agência Marítima responsável pela embarcação

6.1.1. Solicitar a autorização para a execução de reparos em embarcações juntamente com os documentos relacionados neste normativo.

### 6.2. SUPSAN

6.2.1. Se manifestar, juntamente com suas gerências, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis quanto às solicitações de reparos em embarcações

## 7. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

7.1. Anexo I – Formulário para Solicitação de Autorização para Reparos em Embarcações.

## 8. NOTAS EXPLICATIVAS

8.1. Este Instrumento Normativo foi aprovado na 2457ª reunião da DIREXE, realizada em 18/03/2021, revogando a I.N. 41/2015.

## ANEXOS

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUARIA	<b>COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO</b>			
	Instrumento Normativo			Código: <b>15.009.01</b>
	Diretoria Responsável: <b>DIRNES</b>	Gerência Responsável: <b>SUPSAN</b>		Elaboração: <b>GERIQS</b>
	Data de criação: <b>08/03/2021</b>	Início da vigência: <b>18/03/2021</b>	Próxima revisão: <b>17/03/2023</b>	Validação: <b>DIRNES</b>
Assunto: <b>Procedimentos para Solicitação de Autorização para Reparos em Embarcações</b>				Versão: <b>1.0</b>

Anexo I – Formulário para Solicitação de Autorização para Reparos em Embarcações.

 DOCAS DO RIO AUTORIDADE PORTUARIA		<b>SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA REPAROS EM EMBARCAÇÕES</b>	
Anexo ao Instrumento Normativo nº 15.009.01			
1 - NAVIO:		2 - AGENTE MARÍTIMO:	
3 - LOCAL DE ATRACAÇÃO:		4 - DATA DO SERVIÇO:	
5 - OPERADOR PORTUÁRIO:		6 - EMPRESA RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO REPARO:	
<b>7 - TIPO DE REPARO:</b>			
<input type="checkbox"/> Mecânico	<input type="checkbox"/> Calderana	<input type="checkbox"/> Tratamento e pintura	
<input type="checkbox"/> Elétrico ou eletrônico	<input type="checkbox"/> Chapeamento	<input type="checkbox"/> Outro - especificar:	
<b>8 - LOCAL DO REPARO A BORDO</b>			
<input type="checkbox"/> Praça de máquinas	<input type="checkbox"/> Compartimentos habitáveis	<input type="checkbox"/> Porão nº	
<input type="checkbox"/> Máquina do leme	<input type="checkbox"/> Área externa	<input type="checkbox"/> Tanque nº	
<input type="checkbox"/> Casa de bombas	<input type="checkbox"/> Convés aberto	<input type="checkbox"/> Costado	
<input type="checkbox"/> Passadiço	<input type="checkbox"/> Convés nº	<input type="checkbox"/> Outro - especificar:	
Observações:			
<b>9 - PLANEJAMENTO DO REPARO</b>			
9.1 - DESCRIÇÃO DOS REPAROS		9.2 - LISTA DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E PESSOAS NECESSÁRIOS	
<i>Nota: em caso de tratamento e pintura, informar a área estimada em m<sup>2</sup> e especificar as tintas e os produtos químicos a serem utilizados.</i>			
9.3 - TIPO DE RESÍDUO GERADO PELO REPARO		9.4 - ACONDICIONAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS	
9.5 - MEDIDAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E SEGURANÇA ADOTADAS			
Data/ hora da solicitação:		Data/ hora recebido SUPSUN:	
Nome/ assinatura responsável:		Nome/ assinatura responsável:	
Qualificação Profissional/ Cargo:			
Telefone:			
<b>AUTORIZAÇÃO GERSAM (Gerência de Responsabilidade Socioambiental)</b>		<b>AUTORIZAÇÃO GERIQS (Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade Operacional)</b>	
<input type="checkbox"/> Autorizado sem restrições		<input type="checkbox"/> Autorizado sem restrições	
<input type="checkbox"/> Autorizado com restrições		<input type="checkbox"/> Autorizado com restrições	
<input type="checkbox"/> Não autorizado		<input type="checkbox"/> Não autorizado	
Restrições/ Observações:		Restrições/ Observações:	
Data/ hora deliberação GERSAM:		Data/ hora deliberação GERIQS:	
Nome/ assinatura responsável:		Nome/ assinatura responsável:	
<b>AUTORIZAÇÃO SUPSUN (Superintendência de de Sustentabilidade do Negócio)</b>			
Data/ hora deliberação SUPSUN:		Nome/ assinatura responsável:	